



REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.

Em, 15/07/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2016.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital para a inscrição no programa de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior 2016.2 da Universidade Estadual de Feira de Santana, publicado no DOE, edição de 16 de junho de 2016, foi objeto da retificação abaixo relacionada, mantidas todas as demais condições:

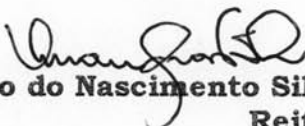
ONDE SE LÊ:

Item 10.1: A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **18 de julho de 2016**, na *internet*, através do site <www.uefs.br> opção: ProSel/Vestibular.

LEIA-SE:

Item 10.1: A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **18 de agosto de 2016**, na *internet*, através do site <www.uefs.br> opção: ProSel/Vestibular.

Feira de Santana, 14 de julho de 2016.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor